

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1334 de 17/02/00

DECRETO Nº 9874/2000
de 15 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 222.750,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

DECRETA

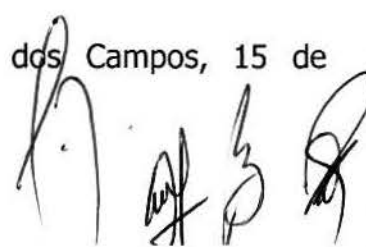
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 222.750,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	222.750,00

Art. 2º -. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente do Termo de aditamento e reti-ratificação Convênio do Programa de Ação Cooperativa Estado – Município para construções escolares – PAC, celebrado em 02/07/98, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de São José dos Campos, objetivando executar a construção, ampliação, reforma, adequação e/ou término de obras paralisadas em prédios escolares.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
fevereiro de 2000.

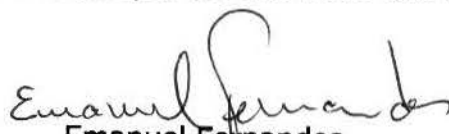


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. 9874/2000 – fls. 02.

2000.

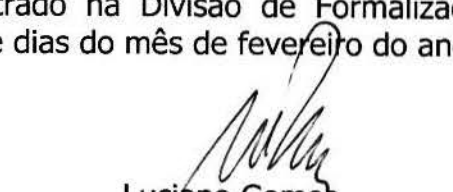
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de fevereiro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Luiz Alberto Bonini do Santos Pinto
Resp. p/Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos